



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

TERMO ADITIVO N.º 3/2026

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, POR INTERMÉDIO DE SEU PRESIDENTE, VEREADOR CARLOS LYSIAS MOREIRA DE SOUSA, E A EMPRESA: PEDRO HENRIQUE MENEZES CAMILO-MEI

A Câmara Municipal de Unai-MG, sediada na Avenida José Luiz Adjuto, 117 centro,, inscrita no CNPJ nº 19.783.570/0001-23, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador Carlos Lysias Moreira de Sousa, e a Empresa: PEDRO HENRIQUE MENEZES CAMILO-MEI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº n.º47.912.791/0001-90, situada à Rua Prefeito João Costa nº 199 centro, em Unai-MG, neste ato representada por, PEDRO HENRIQUE MENEZES CAMILO portador do CPF: XXX, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no processo XX/2023, Compra direta nº xx, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01/2023 por mais 12 meses, a partir de 06 de janeiro de 2026 até 06 de janeiro de 2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei 14.133, de 2021.

2 – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

2.1 – Dá-se a este termo aditivo, o valor estimado de **R\$11.157,24** (onze mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos), a ser pago mensalmente de acordo com a quantidade utilizada.

2.2 – Valor estimado para 60 (sessenta) lavagens por ano e estacionamento de 02 (dois) veículos, durante um ano, conforme descrição abaixo, devidamente atualizado nos moldes da Clausula xx do Contrato nº 01/2023, (**IPCA – 4,46%**), a serem pagos até o dia 05 do mês subsequente, mediante apresentação de nota fiscal de serviços e as certidões de regularidade fiscal, (art. 92, XVI da Lei 14.133/2021.

QTDE	DESCRIÇÃO /SERVIÇOS	VR. UNIT	VR. TOTAL
60	LAVAGENS POR ANO	R\$76,57	R\$4.594,20
24	ESTACIONAMENTO	R\$273,46	R\$6.563,04
	TOTAL ESTIMADO		R\$11.157,24

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos a ser empenhada na seguinte dotação: 01.031.1000.2002 – 33.90.39.00, ficha 14

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrarie o presente Termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Unai (MG), 06 de janeiro de 2.026.

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI
CONTRATANTE

PEDRO HENRIQUE MENEZES CAMILO-MEI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º _____

Nome:

CPF:

2º _____

Nome:

CPF: